

### PODER EXECUTIVO

#### DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

#### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 063/2018.

Ata de Registro de Preços nº. 065/2018. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 9461/2017. Edital: 09/PE/2017. Detentora: Rosicler Cirúrgica Ltda EPP. Preço unitário para os itens da cota principal 75%: Lote 08 - item 01- R\$ 79,20- Marca: premium; item 02- R\$ 12,80- Marca: G Tech; item 03- R\$ 150,80- Marca: Premium; item 04- R\$ 78,50- Marca: Premium. Preço unitário para os itens da cota reservada 25%: Lote 04 - item 01- R\$ 4,50- Marca: SR; item 02- R\$ 0,30- Marca: SR; item 03- R\$ 0,35- Marca: SR; item 04- R\$ 0,69- Marca: SR; item 05- R\$ 0,90- Marca: SR. Lote 06 - item 01- R\$ 3,00- Marca: TKL; item 02- R\$ 3,00- Marca: TKL; item 03- R\$ 3,00- Marca: TKL; item 04- R\$ 2,50- Marca: TKL; item 05- R\$ 2,50- Marca: TKL; item 06- R\$ 3,20- Marca: TKL; item 07- R\$ 0,20- Marca: labor import; item 08- R\$ 0,15- Marca: labor import; item 09- R\$ 0,16- Marca: labor import; item 10- R\$ 0,17- Marca: labor import; item 11- R\$ 0,16- Marca: labor import; item 12- R\$ 0,20- Marca: labor import; item 13- R\$ 0,15- Marca: labor import; item 14- R\$ 0,47- Marca: ciruvein; item 15- R\$ 1,90- Marca: ciruvein; item 16- R\$ 1,90- Marca: ciruvein; item 17- R\$ 1,74- Marca: ciruvein; item 18- R\$ 1,85- Marca: ciruvein. Lote 08 - item 01- R\$ 79,20- Marca: premium; item 02- R\$ 12,80- Marca: G Tech; item 03- R\$ 150,80- Marca: Premium; item 04- R\$ 78,50- Marca: Premium. Lote 09 - item 01- R\$ 12,40- Marca: missner; item 02- R\$ 4,00- Marca: hospiflex; item 03- R\$ 7,40- Marca: hospiflex; item 04- R\$ 4,10- Marca: ciex; item 05- R\$ 4,15- Marca: ciex; item 06- R\$ 7,10- Marca: ciex. Lote 10 - item 01- R\$ 1,60- Marca: medsonda; item 02- R\$ 0,90- Marca: medsonda; item 03- R\$ 0,90- Marca: medsonda; item 04- R\$ 0,90- Marca: medsonda; item 05- R\$ 1,10- Marca: medsonda; item 06- R\$ 1,10- Marca: medsonda; item 07- R\$ 0,90- Marca: medsonda; item 08- R\$ 4,40- Marca: cirufoley; item 09- R\$ 4,40- Marca: cirufoley; item 10- R\$ 4,40- Marca: cirufoley; item 11- R\$ 4,40- Marca: cirufoley; item 12- R\$ 0,90- Marca: medsonda; item 13- R\$ 1,20- Marca: medsonda; item 14- R\$ 1,00- Marca: medsonda; item 15- R\$ 1,10- Marca: medsonda; item 16- R\$ 1,00- Marca: medsonda; item 17- R\$ 1,15- Marca: medsonda. Lote 13 - item 01- R\$ 1,79- Marca: cralplast; item 02- R\$ 1,79- Marca: cralplast; item 03- R\$ 1,79- Marca: cralplast. Assinatura: 20/04/2018. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material hospitalar para a atenção básica com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova odessa, 07 de maio de 2018  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração

#### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 064/2018.

Ata de Registro de Preços nº. 064/2018. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 9461/2017. Edital: 09/PE/2017. Detentora: Cirúrgica São José Ltda. Preço unitário para os itens da cota principal 75%: Lote 06 - item 01- R\$ 0,80- Marca: labor import; item 02- R\$ 0,80- Marca: labor import; item 03- R\$ 0,93- Marca: labor import; item 04- R\$ 0,79- Marca: labor import; item 05- R\$ 0,79- Marca: labor import; item 06- R\$ 0,80- Marca: labor import. item 07- R\$ 0,06- Marca: solidor; item 08- R\$ 0,06- Marca: solidor; item 09- R\$ 0,06- Marca: solidor; item 10- R\$ 0,06- Marca: solidor; item 11- R\$ 0,07- Marca: solidor; item 12- R\$ 0,06- Marca: solidor; item 13- R\$ 0,07- Marca: solidor; item 14- R\$ 0,18- Marca: solidor; item 15- R\$ 0,18- Marca: solidor; item 16- R\$ 0,18- Marca: solidor; item 17- R\$ 0,18- Marca: solidor; item 18- R\$ 0,17- Marca: solidor. Lote 10 - item 01- R\$ 0,47- Marca: markmed; item 02- R\$ 0,49- Marca: markmed; item 03- R\$ 0,51- Marca: markmed; item 04- R\$ 0,58- Marca: markmed; item 05- R\$ 0,58- Marca: markmed; item 06- R\$ 0,74- Marca: markmed; item 07- R\$ 0,44- Marca: markmed; item 08- R\$ 2,18- Marca: solidor; item 09- R\$ 2,19- Marca: solidor; item 10- R\$ 2,19- Marca: solidor; item 11- R\$ 2,19- Marca: solidor; item 12- R\$ 0,49- Marca: solidor; item 13- R\$ 0,51- Marca: solidor; item 14- R\$ 0,56- Marca: solidor; item 16- R\$ 0,47- Marca: solidor; item 17- R\$ 0,68- Marca: solidor. Assinatura: 20/04/2018. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material hospitalar para a atenção básica com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova odessa, 07 de maio de 2018  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração

#### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 065/2018.

Ata de Registro de Preços nº. 065/2018. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 9461/2017. Edital: 09/PE/2017. Detentora: Medimport Comercio de Produtos Hospitalares Eireli Epp. Preço unitário para os itens da cota principal 75%: Lote 03 - item 01- R\$ 18,91- Marca: andalabor. Lote 05 - item 01- R\$ 3,72- Marca: estilo; item 02- R\$ 4,09- Marca: J. prolab; item 03- R\$ 4,96- Marca: advantive; item 04- R\$ 0,54- Marca: adlin; item 05- R\$ 8,35- Marca: estilo; item 06- R\$ 2,07- Marca: lemgruber; item 07- R\$ 2,29- Marca: biosani; item 08- R\$ 2,34- Marca: biosani; item 09 - R\$

2,34- Marca: biosani; item 10- R\$ 1,34- Marca: wellmed; item 11- R\$ 0,71- Marca: advantive; item 12- R\$ 0,71- Marca: advantive; item 13- R\$ 0,71- Marca: advantive; item 14- R\$ 0,71- Marca: advantive; item 15- R\$ 5,15- Marca: soni. Lote 11 - item 01- R\$ 0,43- Marca: L Lang. Lote 12 - item 01- R\$ 10,87- Marca: alfa mais; item 02- R\$ 7,50- Marca: alfa mais. Lote 14 - item 01 - R\$ 4,34- Marca: safapack. Lote 15 - item 01- R\$ 6,77- Marca: descarpack; item 02- R\$ 1,44- Marca: descarpack; item 03- R\$ 0,08- Marca: descarpack. Preço unitário para os itens da cota reservada 25%: Lote 01 - item 01- R\$ 22,70- Marca: descarpack; item 02- R\$ 22,70- Marca: descarpack; item 03- R\$ 1,90- Marca: maxitex; item 04- R\$ 1,60- Marca: maxitex; item 05- R\$ 28,38- Marca: medix; item 06- R\$ 28,90- Marca: medix; item 07- R\$ 29,00- Marca: medix; item 08- R\$ 2,20- Marca: maxitex; item 09- R\$ 2,00- Marca: maxitex; item 10- R\$ 23,70- Marca: descarpack; item 11- R\$ 26,90- Marca: descarpack. Lote 03 - item 01- R\$ 18,91- Marca: indalabor. Lote 05 - item 01- R\$ 3,72- Marca: estilo; item 02- R\$ 4,09- Marca: J. prolab; item 03- R\$ 4,96- Marca: advantive; item 04- R\$ 0,54- Marca: adlin; item 05- R\$ 8,35- Marca: estilo; item 06- R\$ 2,07- Marca: lemgruber; item 07- R\$ 2,29- Marca: biosani; item 08- R\$ 2,34- Marca: biosani; item 09 - R\$ 2,34- Marca: biosani; item 10- R\$ 1,34- Marca: wellmed; item 11- R\$ 0,71- Marca: advantive; item 12- R\$ 0,71- Marca: advantive; item 13- R\$ 0,71- Marca: advantive; item 14- R\$ 0,71- Marca: advantive; item 15- R\$ 5,15- Marca: soni. Lote 07 - item 01- R\$ 13,85- Marca: farol; item 02- R\$ 1,34- Marca: polar fix; item 03- R\$ 1,90- Marca: polar fix; item 04- R\$ 0,76- Marca: polar fix; item 05- R\$ 9,63- Marca: polar fix; item 06- R\$ 26,00- Marca: america; item 07- R\$ 0,78- Marca: america; item 08- R\$ 2,00- Marca: polarzinho; item 09- R\$ 6,54- Marca: polar fix. Lote 11 - item 01- R\$ 0,43- Marca: L Lang. Lote 12 - item 01- R\$ 10,87- Marca: alfa mais; item 02- R\$ 7,50- Marca: alfa mais. Lote 25 - item 01 - R\$ 4,34- Marca: safapack. Lote 15 - item 01- R\$ 6,77- Marca: descarpack; item 02- R\$ 1,44- Marca: descarpack; item 03- R\$ 0,08- Marca: descarpack. Lote 16 - item 01 - R\$ 1,85- Marca: TKL. Assinatura: 20/04/2018. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material hospitalar para a atenção básica com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova odessa, 07 de maio de 2018  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração

#### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 066/2018.

Ata de Registro de Preços nº. 066/2018. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 9461/2017. Edital: 09/PE/2017. Detentora: Volpi Distribuidora de Drogas Eireli. Preço unitário para os itens da cota principal 75%: Lote 04 - item 01- R\$ 0,58- Marca: cralplast; item 02- R\$ 0,18- Marca: Saldanha rodrigues; item 03- R\$ 0,21- Marca: Saldanha rodrigues; item 04- R\$ 0,36- Marca: Saldanha rodrigues; item 05- R\$ 0,54- Marca: Saldanha Rodrigues. Lote 07 - item 01- R\$ 9,00- Marca: nathalia; item 02- R\$ 0,60- Marca: texcare; item 03- R\$ 0,90- Marca: texcare; item 04- R\$ 0,38- Marca: texcare; item 05- R\$ 6,00- Marca: polar fix; item 06- R\$ 14,45- Marca: texcare; item 07- R\$ 0,50- Marca: polar fix; item 08- R\$ 1,05- Marca: health quality; item 09- R\$ 1,90- Marca: polar fix. Lote 09 - item 01- R\$ 5,89- Marca: missner; item 02- R\$ 3,09- Marca: missner; item 03- R\$ 4,27- Marca: missner; item 04- R\$ 1,04- Marca: cralplast; item 05- R\$ 1,72- Marca: cralplast; item 06- R\$ 3,17- Marca: cralplast. Lote 13 - item 01- R\$ 0,73- Marca: cralplast; item 02- R\$ 0,73- Marca: cralplast; item 03- R\$ 0,6770- Marca: cralplast. Lote 16 - item 01- R\$ 0,6350- Marca: TKL. Assinatura: 20/04/2018. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material hospitalar para a atenção básica com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova odessa, 07 de maio de 2018  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração

#### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 067/2018.

Ata de Registro de Preços nº. 067/2018. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 9461/2017. Edital: 09/PE/2017. Detentora: Dental Oeste Eireli Epp. Preço unitário para os itens da cota principal 75%: item 01- R\$ 12,31- Marca: descarpack; item 02- R\$ 12,30- Marca: descarpack; item 03- R\$ 1,03- Marca: supermax; item 04- R\$ 0,90- Marca: supermax; item 05- R\$ 15,34- Marca: supermax; item 06- R\$ 15,70- Marca: supermax; item 07- R\$ 15,70- Marca: supermax; item 08- R\$ 1,20- Marca: supermax; item 09- R\$ 1,08- Marca: supermax; item 10- R\$ 12,84- Marca: descarpack; item 11- R\$ 14,47- Marca: supermax. Assinatura: 23/04/2018. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material hospitalar para a atenção básica com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova odessa, 07 de maio de 2018  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração

**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS***Ata de Registro de Preços n.º 068/2018.*

Ata de Registro de Preços n.º 068/2018. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 477/2018. Edital: 01/PP/2018. Detentora: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda. Preço unitário para o item: item 02- R\$ 0,04- Marca: natulab; item 05- R\$ 0,27- Marca: geolab; item 38- R\$ 0,023- Marca: mabra; item 41- R\$ 4,66- Marca: prati; item 58- R\$ 0,18- Marca: prati; item 65- R\$ 0,055- Marca: sandoz. Assinatura: 27/04/2018. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para a farmácia central com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova odessa, 07 de maio de 2018  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
 Secretário de Administração

**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS***Ata de Registro de Preços n.º 069/2018.*

Ata de Registro de Preços n.º 069/2018. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 477/2018. Edital: 01/PP/2018. Detentora: Comercial Cirúrgica Rioclarenses Ltda. Preço unitário para o item: item 06- R\$ 0,038- Marca: teuto; item 11- R\$ 0,065- Marca: teuto; item 20- R\$ 0,06- Marca: cristalia; item 28- R\$ 0,043- Marca: teuto; item 43- R\$ 0,228- Marca: teuto; item 44- R\$ 0,164- Marca: biolab sanus; item 50- R\$ 0,44- Marca: medquimica; item 70- R\$ 0,24- Marca: medquimica; item 77- R\$ 0,122- Marca: IMEC; item 78- R\$ 13,50- Marca: sandoz do Brasil; item 84- R\$ 0,57- Marca: sandoz do Brasil. Assinatura: 27/04/2018. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para a farmácia central com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico. item - R\$ - Marca: ;

Nova odessa, 07 de maio de 2018  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
 Secretário de Administração

**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS***Ata de Registro de Preços n.º 070/2018.*

Ata de Registro de Preços n.º 070/2018. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 477/2018. Edital: 01/PP/2018. Detentora: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. Preço unitário para o item: item 03- R\$ 2,88- Marca: teuto; item 07- R\$ 6,29- Marca: prati donaduzzi; item 29- R\$ 0,029- Marca: prati donaduzzi; item 46- R\$ 0,039- Marca: prati donaduzzi; item 75- R\$ 0,139- Marca: prati donaduzzi; item 81- R\$ 7,22- Marca: brainfarma; item 85- R\$ 0,132- Marca: divelol baldacci. Assinatura: 27/04/2018. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para a farmácia central com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova odessa, 07 de maio de 2018  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
 Secretário de Administração

**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS***Ata de Registro de Preços n.º 059/2018.*

Ata de Registro de Preços n.º 059/2018. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 1532/2018. Edital: 09/PP/2018. Detentora: Inovações Rafaelli Construções Ltda - Epp. Preço unitário para o item: Lote 06 -item 01- R\$ 6,63- Marca: pulvitec; item 02- R\$ 5,79- Marca: polifitas; item 03- R\$ 11,31- Marca: tekbond; item 04- R\$ 3,63- Marca: tekbond; item 05- R\$ 4,19- Marca: lucoli; item 06- R\$ 3,20- Marca: krona; item 07- R\$ 14,67- Marca: padova; item 08- R\$ 4,24- Marca: carflex; item 09- R\$ 3,91- Marca: amazonas; item 10- R\$ 17,09- Marca: fico; item 11- R\$ 0,52- Marca: jomarca;

Nova odessa, 07 de maio de 2018  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
 Secretário de Administração

item 12- R\$ 0,45- Marca: jomarca; item 13- R\$ 0,76- Marca: jomarca; item 14- R\$ 0,97- Marca: jomarca; item 15- R\$ 0,60- Marca: jomarca. Assinatura: 18/04/2018. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material hidráulico, com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova odessa, 07 de maio de 2018  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
 Secretário de Administração

**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS***Ata de Registro de Preços n.º 060/2018.*

Ata de Registro de Preços n.º 060/2018. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 1532/2018. Edital: 09/PP/2018. Detentora: Sanetam Comercio de Tubos e Conexões Ltda - Me. Preço unitário para o item: Lote 01 - item 01- R\$ 13,46- Marca: delta; item 02- R\$ 13,23- Marca: brazhu; item 03- R\$ 0,26- Marca: unoplastic; item 04- R\$ 0,26- Marca: unoplastic; item 05- R\$ 19,55- Marca: viqua; item 06- R\$ 12,70- Marca: valeplast; item 07- R\$ 6,15- Marca: valeplast. Lote 02 - item 01- R\$ 0,36- Marca: cossplastik; item 02- R\$ 2,48- Marca: corrplastik; item 03- R\$ 0,25- Marca: corrplastik; item 04- R\$ 0,53- Marca: plastilit; item 05- R\$ 0,20- Marca: corrplastik; item 06- R\$ 0,62- Marca: corrplastik; item 07- R\$ 4,69- Marca: corrplastik; item 08- R\$ 0,24- Marca: corrplastik; item 09- R\$ 0,42- Marca: corrplastik; item 10- R\$ 0,33- Marca: corrplastik; item 11- R\$ 2,35- Marca: corrplastik; item 12- R\$ 0,20- Marca: corrplastik; item 13- R\$ 5,00- Marca: plastilit; item 14- R\$ 0,89- Marca: corrplastik; item 15- R\$ 40,00- Marca: emar; item 16- R\$ 0,29- Marca: corrplastik; item 17- R\$ 0,31- Marca: corrplastik. Assinatura: 18/04/2018. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material hidráulico, com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova odessa, 07 de maio de 2018  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
 Secretário de Administração

**EDITAL DE REVOGAÇÃO/RESCISÃO***Processo Administrativo: 10866/2015.*

Objeto: Contratação de Leiloeiro Oficial. Modalidade: Dispensa – art. 24, inciso II da Lei Federal de nº 8.666/93. Contrato rescindido: 139/2015. Contratante: Município de Nova Odessa. Contratado: Joel Augusto Piccelli Filho. Data de assinatura: 16/11/2015.

Nova odessa, 07 de maio de 2018  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
 Secretário de Administração

**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS***Ata de Registro de Preços n.º 061/2018.*

Ata de Registro de Preços n.º 061/2018. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 1532/2018. Edital: 09/PP/2018. Detentora: VS Comercio de Materiais para Construção e Saneamento Ltda - Me. Preço unitário para o item: Lote 03 - item 01- R\$ 12,20- Marca: JED; item 02- R\$ 10,70- Marca: JED; item 03- R\$ 20,20- Marca: JED. Lote 04 - item 01- R\$ 28,50- Marca: RPC; item 02- R\$ 24,00- Marca: RPC; item 03- R\$ 18,60- Marca: lorenzetti; item 04- R\$ 7,50- Marca: luperplas; item 05- R\$ 25,00- Marca: amanco; item 06- R\$ 18,90- Marca: RPC. Assinatura: 18/04/2018. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material hidráulico, com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova odessa, 07 de maio de 2018  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
 Secretário de Administração

**PREFEITURA DE NOVA ODESSA****DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE**

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

**Site:** [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: [doficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:doficial@novaodessa.sp.gov.br)

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br) no link Diário Oficial.

**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS***Ata de Registro de Preços n.º 062/2018.*

Ata de Registro de Preços n.º 062/2018. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 1532/2018. Edital: 09/PP/2018. Detentora: J.A Lopes Acessórios - EPP. Preço unitário para o item: Lote 05 - item 01- R\$ 3,37- Marca: Emave; item 02- R\$ 3,53- Marca: valeplast; item 03- R\$ 115,51- Marca: logasa; item 04- R\$ 3,94- Marca: toralf; item 05- R\$ 8,67- Marca: pulvitec; item 06- R\$ 56,96- Marca: herc. Assinatura: 18/04/2018. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material hidráulico, com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova odessa, 07 de maio de 2018  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
 Secretário de Administração

**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS***Primeiro adendo a ata de registro de preços n.º 039/2018.*

Primeiro adendo a ata de registro de preços n.º 039/2018. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 7741/2018. Edital: 57/PP/2018. Detentora: Hawaii 2010 Comercial Ltda. Preço unitário para os itens da cota principal 75%: item 01- R\$ 1,90- Marca: ecoplaça; item 02- R\$ 2,79- Marca: art feliz; item 03- R\$ 14,20- Marca: faber; item 04- R\$ 3,15- Marca: maripel; item 05- R\$ 0,65- Marca: faber; item 06- R\$ 1,95- Marca: cis; item 07- R\$ 8,95- Marca: art feliz; item 08- R\$ 0,95- Marca: bic; item 09- R\$ 0,95- Marca: bic; item 10- R\$ 1,95- Marca: waleu; item 11- R\$ 2,95- Marca: art feliz. Lote 03 - item 01- R\$ 1,95- Marca: cis; item 02- R\$ 1,90- Marca: ecoplaça; item 03- R\$ 24,50- Marca: faber; item 04- R\$ 0,65- Marca: faber; item 05- R\$ 2,95- Marca: art feliz; item 06- R\$ 2,79- Marca: art feliz; item 07- R\$ 4,50- Marca: bic; item 08- R\$ 3,15- Marca: maripel; item 09- R\$ 3,65- Marca: acrillex; item 10- R\$ 8,95- Marca: art feliz; item 11 - R\$ 3,60- Marca: ecoplaça. Assinatura: 02/04/2018. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kit escolar para utilização dos alunos da educação infantil e da educação fundamental com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova odessa, 07 de maio de 2018  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
 Secretário de Administração

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 8.852, DE 23 DE ABRIL DE 2018***"Exonera, a pedido, a servidora lotada no emprego público de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, Inciso II; CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO Nº 3501/2018; RESOLVE: Art. 1.º Exonerar, a pedido, a servidora ALINE MARCHETTO, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 41.074.411-6, do emprego público de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS. Art. 2.º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2018. Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 23 de abril de 2018  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 8.854, DE 23 DE ABRIL DE 2018***"Exonera, a pedido, a servidora lotada no emprego público de MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, Inciso II; CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO Nº 3728/2018; RESOLVE: Art. 1.º Exonerar, a pedido, a servidora MARKLENNE MORAIS SOARES, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 62.151.150-X, do emprego público de MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA. Art. 2.º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2018. Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 23 de abril de 2018  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 8.855, DE 23 DE ABRIL DE 2018***"Exonera, a pedido, o servidor lotado no emprego público de MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, Inciso II; CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO Nº 3727/2018; RESOLVE: Art. 1.º Exonerar, a pedido, o servidor PEDRO

PAULO FREITAS SOARES, portador da Cédula de Identidade RG Nº 62.151.206-0, do emprego público de MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA. Art. 2.º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2018. Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 23 de abril de 2018  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 8.853, DE 23 DE ABRIL DE 2018***"Exonera, a pedido, a servidora lotada no emprego público de ENFERMEIRA"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, Inciso II; CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO Nº 3579/2018; RESOLVE: Art. 1.º Exonerar, a pedido, a servidora DEJINANI RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 20.115.787-1, do emprego público de ENFERMEIRA. Art. 2.º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2018. Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 23 de abril de 2018  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****LEI Nº 3177 DE 25 DE ABRIL DE 2018***"Dá denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil localizado à Rua Tamboril, n. 1001, Jardim Capuava."*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominado de "Professora Maria Estela Diniz Gazzetta", ao Centro Municipal de Educação Infantil localizado à Rua Tamboril, n. 1001, no Bairro Jardim Capuava, nesta cidade de Nova Odessa. Art. 2º Caberá ao Município a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais. Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário. Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Nova odessa, 25 de abril de 2018  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**LEI Nº 3178 DE 25 DE ABRIL DE 2018***"Cria o Fundo Municipal para Proteção aos Animais e dá outras providências"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica criado o Fundo Municipal para Proteção aos Animais que tem como objetivo criar condições financeiras e de gestão dos recursos destinados a defesa, controle e proteção dos animais na cidade de Nova Odessa. Art. 2º. Poderão constituir receitas do Fundo Municipal para Proteção aos Animais: I - receitas de convênios com os Estados e com a União; II - receitas de convênios com entidades de direito público e privado; III - auxílios, subvenções ou contribuições; IV - contribuições, doativos e legados de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado; V - transferências de recursos financeiros da União e dos Estados por meio de seus respectivos fundos; VI - receitas auferidas através da arrecadação gerada de aplicação de multas de infrações mencionadas no Estatuto de Defesa, Controle e Proteção dos Animais. VII - demais receitas realizadas com finalidade específica para ações e serviços de competência municipal. § 1º. Todos os recursos do Fundo Municipal para Proteção aos Animais deverão ser contabilizados como receita orçamentária municipal e sua utilização se dará por meio da consignação de dotações autorizadas pela lei orçamentária ou de créditos adicionais, obedecendo a sua aplicação às normas gerais de direito financeiro. § 2º. O Fundo Municipal para Proteção aos Animais será gerido pelo Secretário Municipal de Saúde. § 3º. A fiscalização do Fundo Municipal para Proteção aos Animais será realizada pelo Conselho Municipal de Proteção e Defensoria dos Animais - COMPANO. § 4º. Semestralmente serão emitidos balancetes da receita e da despesa do semestre anterior, acompanhado de relatório de avaliação das ações e serviços prestados. Art. 3º. As obrigações a serem pagas com os recursos financeiros do Fundo Municipal para Proteção aos Animais se originarão de: I - castrações; II - atendimento veterinário; III - aquisição e manutenção de material permanente e de consumo e de outros insumos relacionados à defesa, controle e proteção; IV - aquisição de equipamentos, máquinas e veículos, defesa, controle e proteção. Art. 4º. O gestor do Fundo Municipal para Proteção aos Animais prestará contas, anualmente, da movimentação dos recursos do Fundo para o Conselho Municipal de Proteção e Defensoria dos Animais - COMPANO. Art. 5º. O Fundo Municipal para Proteção aos Animais terá vigência ilimitada. Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 25 de abril de 2018  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**LEI Nº 3179 DE 25 DE ABRIL DE 2018**

*Altera o contido no Art. 2º, da Lei Municipal nº 2.535, de 14 de setembro de 2011, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placa de identificação em todas as obras públicas realizadas no Município e dá outras providências".*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º A redação do artigo 2º, da Lei Municipal nº. 2.535, de 14 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º As placas de identificação deverão conter, obrigatoriamente, as seguintes informações: a) identificação da obra; b) data do início da obra; c) data prevista para o término da obra; d) nome das empresas vencedoras da licitação; e) custo total da obra; f) número da licitação; g) nome dos autores coautores do projeto, eh) nome do engenheiro responsável pela execução da obra". Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova odessa, 25 de abril de 2018

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LEI Nº 3180 DE 04 DE MAIO DE 2018**

*"Autoriza o Município de Nova Odessa a reajustar os salários, valor do vale cesta mensal, conceder Cesta de Natal aos servidores públicos municipais e concede ainda vale ou ticket refeição em pecúnia aos GCMs Agentes de Trânsito, e dá outras providências".*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Município de Nova Odessa autorizado a efetuar o reajuste salarial, reajuste do vale cesta mensal e concessão de cesta de Natal para o exercício de 2018, em conformidade com o disposto na presente Lei. § 1º O reajuste de salários será de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento), a partir de 1º de março de 2018, nos termos do contido no artigo 2º da Lei Municipal nº 1918, de 20 de junho de 2003, devido a todos os servidores públicos municipais ativos e inativos, sendo que a diferença referente aos salários dos meses de março e abril de 2018, será creditada em 06/06/2018; § 2º O valor do vale cesta mensal, pagos em pecúnia, será de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), devido aos servidores municipais ativos e dos legalmente afastados do Poder Executivo, nos termos previstos pela Lei Municipal nº 2067, de 01 de junho de 2005, sendo que a diferença do valor da cesta básica referente aos meses de março e abril será creditada em 01/06/2018; § 3º O benefício da cesta de Natal, pagos em pecúnia, é extensiva aos servidores públicos municipais afastados por motivo legal, nos termos da Lei Municipal nº 2875, de 21 de agosto de 2014, será no valor de R\$ 438,90 (quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos) e creditada através de crédito no cartão do vale cesta mensal do servidor, até o dia 30 do mês de dezembro de 2018. Art. 2º Fica o Município de Nova Odessa, autorizado a conceder vale ou ticket refeição em pecúnia aos servidores públicos municipais lotados nos empregos de guardas municipais e agentes de trânsito, tendo em vista as peculiaridades das respectivas funções. § 1º O benefício será no valor de R\$13,13 (treze reais e treze centavos) e será creditado no cartão do vale cesta mensal do servidor, sendo que o valor será atualizado a cada 12 meses pelo índice oficial correspondente; § 2º A concessão deste benefício substitui a obrigação do Município na concessão de refeições aos servidores abrangidos pelo benefício, nos termos da Lei Municipal nº 1725, de 21 de fevereiro de 2000; § 3º O benefício que trata o caput, não deverá gerar despesas ao Município, na medida que o valor relativo à refeição já suportado pelo Município, será substituída pelo equivalente em pecúnia. Art. 3º O benefício referido no artigo 2º desta Lei, não se incorpora aos vencimentos, para nenhum fim e não será considerada para cálculo de nenhuma vantagem pecuniária, não incidindo sobre ela os descontos previdenciários. Art. 4º A presente Lei, no que couber, será regulamentada por Decreto do Poder Executivo. Art. 5º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018, revogadas as disposições contrárias.

Nova odessa, 04 de maio de 2018

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LEI Nº 3181 DE 04 DE MAIO DE 2018.**

*"Autoriza o Poder Executivo de Nova Odessa a Contratar Financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, visando à implantação do PMAT, a oferecer garantias e dá outras providências."*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, até o valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas do BNDES e as condições específicas aprovadas pela instituição para a operação pleiteada. Parágrafo Único - Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução do projeto vinculado à Linha de Modernização da Administração Tributária e da gestão dos Setores Sociais Básicos - BNDES PMAT. Art. 2º - Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159,

inciso I, alínea "b", e parágrafo 3º, da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los. § 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo fica o Banco do Brasil autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem do BNDES, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação. § 2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, mediante prévia aceitação do BNDES, outros recursos que assegurem o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado. Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito de que trata o artigo 1º serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais. Art. 4º - O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do Município no projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei. Art. 5º - O Executivo Municipal fica autorizado a abrir por Decreto, Crédito Suplementar ou Especial ao orçamento vigente à época da contratação e da liberação dos recursos, até o limite fixado no art. 1º, de modo a atender as receitas e despesas provenientes da operação a ser contratada, nos termos do disposto na Lei Orçamentária Anual. Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

Nova odessa, 04 de maio de 2018

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AGENDA CULTURAL MAIO**

**01 MAIO**  
TERÇA-FEIRA  
ORQUESTRA  
20H  
TEATRO MUNICIPAL  
DIVAIR MOREIRA  
ORQUESTRA BLESS

**09 MAIO**  
QUARTA-FEIRA  
CLASSICOS POPULARES  
20H  
TEATRO MUNICIPAL  
DIVAIR MOREIRA  
BANDA MUNICIPAL

**11 MAIO**  
SEXTA-FEIRA  
HOMENAGEM AS MÃES  
14H  
CLUBE DA MELHOR IDADE  
BANDA MUNICIPAL

**11 MAIO**  
SEXTA-FEIRA  
FILMES  
10H, 14H, 20H  
CLUBE DA MELHOR IDADE  
FILME: COLEGAS

**12 MAIO**  
SÁBADO  
EXPOSIÇÃO E VENDA  
09H  
PRAÇA CENTRAL JOSÉ GAZZETTA  
FEIRA DE ARTESANATO

**13 MAIO**  
DOMINGO  
CIRCUITO CULTURAL PAULISTA  
16H  
PRAÇA DO JARDIM  
SANTA RITA  
CIA FESTA DE REI

**14 MAIO**  
SEGUNDA-FEIRA  
SARAU DE POESIAS  
19H  
ESTACÃO CULTURAL  
PARADA POÉTICA

**18 MAIO**  
SEXTA-FEIRA  
FILMES  
10H, 14H, 20H  
TEATRO MUNICIPAL  
DIVAIR MOREIRA  
FILME: COLEGAS

**19 MAIO**  
SÁBADO  
ETEC E RODRIGO PELLUCA  
21H  
PRAÇA EDUCACIONAL  
SANTO ANTONIO  
A COMÉDIA DA COMÉDIA

**20 MAIO**  
DOMINGO  
EXPOSIÇÃO  
09H  
ESTACÃO CULTURAL  
ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS

**22 MAIO**  
TERÇA-FEIRA  
CONTARÇÃO DE HISTÓRIAS  
10H  
INAUGURAÇÃO DA LUDICASA  
HISTÓRIAS

**23 MAIO**  
QUARTA-FEIRA  
CONSELHO DE CULTURA  
18H  
AUDITÓRIO DA PREFEITURA  
CONSELHO DE CULTURA

**25 MAIO**  
SEXTA-FEIRA  
FILMES  
10H, 14H  
TEATRO MUNICIPAL  
DIVAIR MOREIRA  
FILME: COLEGAS

**25/26/27**  
SEXTA-FEIRA | SÁBADO | DOMINGO  
REVIRADA CULTURAL  
19H  
PRAÇA DOS 3 PODERES  
FESTIVAL NOVA CANÇÃO  
(ANIVERSÁRIO DA CIDADE)

**28 MAIO**  
SEGUNDA-FEIRA  
INAUGURAÇÃO DO RELÓGIO DE SOL  
14H  
ESQUADRA DE NOVA ODESSA  
INAUGURAÇÃO DO RELÓGIO DE SOL

**28 MAIO**  
SEGUNDA-FEIRA  
MÚSICA  
19H  
CASARÃO DE CULTURA  
MÚSICA NA VARANDA

**31 MAIO**  
QUINTA-FEIRA  
CIA DE DANÇA  
20H  
PRAÇA CENTRAL  
VIVARTE DE VALINHOS

GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO